



DECRETO Nº 2.679 de 07 de fevereiro de 2023

PUBLICADA

DATA 03 / 02 / 2023
JORNAL Diário CD 3453
Prefeitura Municipal de Guaxupé

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUAXUPÉ-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal. 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 17 de janeiro de 2023, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizado no Teatro Municipal Arlete de Souza Mendes nos dias 23/03/2023 das 18:00 h as 22:00 h e 24/03/2023, das 07:30 h as 17:00 h.

Art. 3º- O tema central da Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

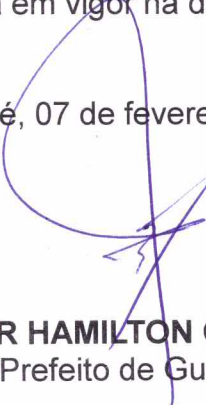


**PREFEITURA DE
GUAXUPÉ**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.



HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé



DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município